

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA – BA BIÊNIO 2019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA – BA, nomeado pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, no Edital do Pregão epígrafado, para o “Item 1”, o Termo de Referência estabelecia o valor máximo de R\$ 65.702,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais);

CONSIDERANDO que, no referido Pregão, para o citado “Item 1”, a proposta da licitante TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS foi de R\$ 72.840,00 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO que, na sessão de julgamento do Pregão, a licitante havia sido declarada vencedora;

CONSIDERANDO que a proposta da licitante foi estipulada em valor superior ao estabelecido no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 48, II e 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que, para o “Item 1”, conforme dispõe a norma supracitada, a proposta da licitante deveria ter sido desclassificada;

CONSIDERANDO que os atos viciados devem ser anulados pela Administração, sendo, esta, uma de suas prerrogativas;

RESOLVE DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela licitante TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS ao “Item 1” do Pregão Presencial nº 10/2019, e declarar o referido item **FRACASSADO**.

ATO CONTÍNUO, conceder o prazo legal de 3 (três) dias úteis para que, querendo, apresente recurso desta.

Publique-se e encaminhe esta decisão aos interessados pelos contatos informados em seus cadastros.

Dado e passado na cidade de Itabuna – BA, em 06 de novembro de 2019.


IURY SILVA VANDERLEI
PREGOEIRO OFICIAL

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Conceição, cidade Itabuna-BA, CEP 45.600-412
Tel.: (73) 2103-2124 - e-mail: licitacao@cmvitabu/na.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba